

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Resolução



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



RESOLUÇÃO CME Nº 022/2025

Institui o acompanhamento da atualização / (RE) Elaboração do Documento Curricular Referencial do Município – DCRM, na Rede Municipal de Ensino de Terra Nova/Bahia e dá outras providências.

A Vice-presidente do Conselho Municipal de Educação de Terra Nova, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo a Lei do Sistema Municipal de Ensino N° 442 de 21 agosto de 2015, a Lei Municipal de criação do Conselho Municipal de Educação N° 170 de 17 de maio de 1995, reformulada pelas Leis Municipais N° 297 de 30 de maio de 2006 e N° 441 de 21 de agosto de 2015 e com nova redação através da Lei Municipal N° 525 de 30 de março de 2021, o Regimento Interno aprovado em 05 de abril de 2021 e tendo em vista o Ofício n° 73/2025 do Secretário Municipal de Educação Sr. Valdinei Costa Santos.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/1996;

Considerando a Lei Municipal nº 437/2015 que instituiu o Plano Municipal de Educação;

Considerando a Resolução CNE/CEB nº 7, de 01 de agosto de 2025 que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica;

Considerando a Resolução CNE/CEB nº 6, de 17 de julho de 2025, alteração da Resolução CNE/CEB nº 3, de 08 de abril de 2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos- EJA;

Considerando a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada em 17 de dezembro de 2017;

Considerando o Documento Curricular Referencial da Bahia (DCRB), homologado em 17 de dezembro de 2019;

Prefeitura Municipal de Terra Nova



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONSELHO
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
TERRA NOVA - BA

Considerando a Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024, institui as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil;

Considerando a norma introduzida pelo Parecer CNE/CEB nº 2/2022, de 17 de fevereiro de 2022, e regulamentada pela Resolução nº 1/2022 de 4 de outubro de 2022, como complemento da BNCC para o ensino da Computação na Educação Básica;

Considerando o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, instituída pelo Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023, e regulamentado pela Portaria nº 506, de 28 de maio de 2024, que define diretrizes e fluxos de implementação de regime de colaboração;

Considerando o Programa Bahia Alfabetizada, estabelecido pela Lei nº 25.668/2025, sancionada e 7 de agosto de 2025 pelo Governo do Estado da Bahia, que institui cooperação técnica, pedagógica e financeira com os municípios baianos para garantir a alfabetização na idade certa;

Considerando a necessidade de garantir a efetiva implementação das diretrizes da Base Nacional Comum Curricular - BNCC no âmbito da Rede Municipal de Ensino;

Considerando a importância de assegurar a atualização permanente do Documento Curricular Referencial do Município - DCRM, como instrumento norteador do processo de ensino e aprendizagem;

Considerando a relevância da participação de gestores, coordenadores pedagógicos, professores e do Conselho Municipal de Educação no processo de acompanhamento, avaliação e atualização curricular.

Resolve:

Art. 1º. Expressar a necessidade de atualização do DCRM juntamente com o Fórum Municipal de Educação, acompanhar e colaborar no processo de atualização, implementação

§

Prefeitura Municipal de Terra Nova



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



do DCRM, primando pela (RE) Elaboração com a finalidade de alinhar as Diretrizes das Modalidades e Etapas pertinentes as suas atuais legislações;

Art. 2º. Instituir o acompanhamento da atualização / (RE) Elaboração do Documento Curricular Referencial do Município - DCRM, na Rede Municipal de Ensino de Terra Nova/Bahia;

Art. 3º. Ficam nomeados os Conselheiros para compor as Equipes de Estudos, juntos aos membros da Secretaria Municipal de Educação, Docentes da Rede Municipal de Ensino e Órgãos pertinentes, para a atualização / (RE) Elaboração do DCRM de acordo a temática de formações e/ou áreas afins:

Temática	Responsável
Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico Raciais e Educação Quilombola	Vânia Rita Ferreira Teixeira
Educação em Tempo Integral	Velânia Gomes Santiago Almeida
Alfabetização	Naiara Gonçalves Luciano Santos Aline Lima Teodoro
Educação de Jovens e Adultos	Marcos Euclides da Silva Ribeiro Junior
Educação Infantil	Josimara Santos Gomes Barbosa
Educação Alimentar e Nutricional	Letícia Luna de Souza
BNCC Computação	Wellington de Jesus Nascimento

Art. 4º. Acompanhar as ações visando garantir o cumprimento dos critérios estabelecidos pelo Valor Anual Aluno Resultado -VAAR;

Art. 5º. Analisar e avaliar periodicamente o desenvolvimento do DCRM junto as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Art. 6º. Propor adequações e atualizações necessárias em consonância com a BNCC, DCRB, Diretrizes Operacionais instituídas pelos Órgãos Federais, legislações vigentes e demandas locais;

Prefeitura Municipal de Terra Nova



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Art. 7º. Elaborar relatórios técnicos a serem submetidos a apreciação da Secretaria de Educação juntamente com o Conselho Municipal de Educação para implementação de novas estratégias;

Art. 8º. Promover formações continuadas visando a consolidação do DCRM atualizado;

Art. 9º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Terra Nova/BA, 16 de setembro de 2025.

Jocená Raimunda S. Sifua

Relatora

Jocená Ramos Santos

Presidente do CME
Jocená R. Santos
Presidente do CME
Decreto: Nº 009/2022